

Formulário		DFIL 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA		CNPJ: 80.869.886/0001-43	
Endereço: RUA TUPINAMBA N° 68			
Cidade: SULINA - PR	CEP: 85.565-000	Cidade: SULINA - PR	CEP: 85.565-000
Nome do Responsável: PAULO HORN		C.P.F: 554.075.529-49	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA JOÃO INACIO THOMAS N° 93		CEP: 85.565-000	
Município: SULINA - PR	UF: PARANA	Município: SULINA - PR	
E-mail 1: PREFEITO@SULINA.PR.GOV.BR E-mail 2: CASSIA@SULINA.PR.GOV.BR		DDD/Telefone: (46) 3244-8000	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES	INICIO Após a assinatura do convenio	TÉRMINO 240 dias após assinatura
2.2 Trecho		
1000 METROS DO INÍCIO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO, SENTIDO A LINHA ÁGUAS TERMAIS (ZONA RURAL DE SULINA), COM CORDENADAS		
INICIAL: S 25° 41' 17,0" W 52° 42' 52,6"	FINAL: S 25° 40' 45,6" W 52° 42' 23,7"	
6,00 DE LARGURA DA CAPA, 6,85 DE LARGURA DA BASE DE BRITA GRADUADA, 1500 METROS, ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 9000,00 METROS QUADRADOS.		



Formulário		DFIL 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/4

2.1 – Justificativa

JUSTIFICA-SE O RECAPE ASFÁLTICO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, QUE DA ACESSO A UMA DAS PRINCIPAIS ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO O THERMAS DE SULINA, ALÉM DE SER USADA PELOS MORADORES LOCAIS, AGRICULTORES, PECUARISTAS, AVICULTORES ENTRE OUTROS, PARA O TRANSPORTE DE SUA PRODUÇÃO. SENDO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA TER UMA VIA DE QUALIDADE PARA O TRANSPORTE DAS CARGAS E DOS FUNCIONÁRIO.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UNITÁRIO	1,00	Após a assinatura do convenio	60 dias após
2	2	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	M ³	900	Após a assinatura do convenio	60 dias após
3	3	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	UNITÁRIO	1	60 dias após	240 dias após
	3.1	PRELIMINARES	M ²	9.000,00	60 dias após	90 dias após
	1.5	PAVIMENTAÇÃO	M ²	9.000,00	90 dias após	210 dias após
	1.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M ²	540,00	210 dias após	240 dias após

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 79.011,36
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 900.000,00	-

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário			
Assunto Plano de Trabalho		Página	3/4

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Período	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30 dias	0,00	0,00	9.570,00
60 dias	0,00	0,00	35.564,81
90 dias	19.296,23	726,32	0,00
120 dias	113.569,48	4.274,82	0,00
150 dias	123.492,01	4.648,31	0,00
180 dias	201.755,01	7.594,18	0,00
210 dias	420.027,05	15.810,07	0,00
240 dias	21.860,22	822,85	0,00
Subtotal	900.000,00	33.876,55	45.134,81
		79.011,36	
Total geral	979.011,36		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Sulina, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 79.011,36 (setenta e nove mil e onze reais virgula trinta e seis centavos), sendo R\$ 45.134,81 (quarenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) na forma de serviço e R\$ 33.876,55 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.



Formulário		DFIL001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/4

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

A Prefeitura municipal fará os serviços iniciais de abertura de valetas de drenagem, desconfinamento lateral de bordo, execução de limpeza e desobstrução de bueiros com troca de anilhas e colocação de novas, execução de uma boca de lobo e retirada e colocação de cercas, totalizando R\$ 45.134,81 (quarenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme orçamento n° 6720-6/2019. Os demais serviços da obra serão executados por administração indireta totalizando R\$ 933.876,55 (novecentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e seis reais virgula cinquenta e cinco centavos), conforme orçamento do DER.

Local: SULINA - PR

Data : 31 de Março de 2020


Paulo Horn
Prefeito Municipal
554.075.529-49

PAULO HORN
Prefeito Municipal - Sulina - PR
CPF 554.075.529-49
RG 5.507.420-1

7 – OBSERVAÇÕES

São elementos integrantes do plano de trabalho os seguintes documentos: Cronograma físico-financeiro e declaração de contrapartida.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Anexo_14_Planodetrabalho.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 13/04/2020 14:17.

Inserido ao protocolo **16.272.567-0** por: **Daniele Walter** em: 02/04/2020 15:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
aa9f735f5973a314ee072ff56c6a5006.